



Eleições 98

A participação da mulher

Este Fêmea trata das eleições e está "preche" de dados. O nosso objetivo, ao não economizarmos espaço nesse sentido foi, em primeiro lugar, disponibilizar aos grupos e organizações de mulheres e às pessoas em geral, mais diretamente àquelas que fazem parte de nossa mala direta, um material de consulta permanente sobre o resultados das eleições de 1998, com destaque para o acompanhamento da política de cotas em nosso país.

Nesse trabalho, priorizamos os dados referentes às eleições para a Câmara Federal, espaço privilegiado da atuação do CFEMEA, mas trazemos também informações, desagregadas por sexo, sobre os resultados para as Assembléias e Câmara Legislativas, Senado Federal, Governos Estaduais e Presidência da República.

Em segundo lugar, temos como proposta ensaiar e estimular uma

reflexão sobre os resultados dessas eleições, no sentido de uma avaliação mais aprofundada das primeiras experiências de cotas no Brasil. Quais os resultados diretos

ora apresentado visa a estimular um investimento no sentido de uma avaliação que pense estratégias para que, nas próximas eleições, possamos aprofundar o debate, bem como a contribuição das mulheres no processo político-eleitoral.

O decréscimo do número de Deputadas Federais paralelamente ao aumento do número das Deputadas Estaduais e Distritais são resultados que necessitam ser avaliados com muita cautela, relativizando a possibilidade de impacto da política de cotas a curto prazo.

Ao mesmo tempo, é fundamental o res-

gate da importância das cotas para candidaturas eleitorais, pois elas reforçam e ampliam os espaços de participação das mulheres na política e, como consequência, colocam em cena discussões sobre a pluralidade, a diferença e a equidade nos espaços de poder. Trazendo a possibilidade de uma mudança nas mentalidades, nos valores, nas práticas políticas e, por isso mesmo, novos desafios.



dessa política, quais os indiretos. Como aprofundá-la? São questões ainda em aberto e que merecem por parte do movimento feminista e de todos que têm, como uma das preocupações, a construção de relações mais equânimes entre mulheres e homens, uma reflexão. O material

As candidaturas e a política de cotas

"As candidaturas e a política de cotas estão aí. Surgiu uma nova realidade para as mulheres na disputa eleitoral. Mas o que parece ter acontecido em vários estados é que apesar de o número de mulheres candidatas ter aumentado, os homens tiveram melhores condições de preencher as novas vagas".

Pensar as mulheres nas eleições de 1998 significa, necessariamente, pensar a política de cotas como expressão de uma política mais geral de Ações Afirmativas. Política esta que visa contribuir para mais rapidamente estabelecer, na vida, relações de equilíbrio entre mulheres e homens. São ações reparadoras, de cunho compensatório e redistributivo. A Sociedade e o Estado reconhecem a existência de relações seculares desiguais e injustas - entre homens e mulheres, entre brancos e negros... e adotam medidas no sentido de interferir nesse quadro.

As eleições de 1998, para a Câmara Federal e Assembleias Legislativas, tiveram um interesse especial nesse sentido pois, ao possibilitar uma segunda experiência de cotas¹, agora assegurando uma cota mínima de 25% e máxima de 75% para candidaturas de qualquer um dos sexos, a questão da equidade entre os gêneros e da participação política das mulheres, impôs-se na cena política.

Esta é a segunda experiência com cotas eleitorais, mas a primeira para estas Casas Legislativas. A primeira experiência foi em 1996, nas eleições para as Câmaras de Vereadores, sendo assegurada uma cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres², e naquele ano, mesmo não conseguindo preencher a cota estipulada, obtivemos um crescimento de cerca de 111% das vereadoras eleitas.

A legislação de cotas para candida-

turas nas eleições proporcionais, que por enquanto continua beneficiando mais diretamente as mulheres, só foi aprovada depois de intensa discussão no legislativo brasileiro. Em 1995, quando da aprovação do artigo assegurando a cota para as mulheres, já transpareciam resistências à essa política. Para a aprovação das cotas, os partidos exigiram a ampliação em 20% do número de vagas para candidaturas, percentual equivalente ao estabelecido pela própria cota. Dois anos depois, em 1997, a aprovação da nova lei aumenta em 5% a cota estipulada (25%) e, entretanto, aumenta em 30% o número de vagas para candidaturas (150%)³. Com isso, os homens diminuíram o impacto das cotas em suas próprias candidaturas. Isto é, aceitava-se assegurar um número de vagas mínimo para qualquer um dos sexos (que hoje representa assegurar um percentual mínimo de candidaturas para as mulheres), mas exigia-se em troca que se aumentasse o número de candidaturas que cada partido apresentaria. Repartiu-se o bolo, mas antes colocou-se mais fermento.

Vejam como ficaria o bolo sem este fermento. Façamos um exercício hipotético e imaginemos o seguinte quadro: nas eleições de 1994, antes das cotas, um estado "X" teve 100 candidatos homens e 10 candidatas mulheres, ou seja, 82% de candidaturas de um sexo e 8 por cento para o outro. Se nas eleições de 1998 a única regra alterada no

jogo tivesse sido as cotas, e considerando que o número de mulheres candidatas não tivesse crescido nada, então teríamos na disputa, no mesmo estado "X", 75 homens e 10 mulheres. As cotas, portanto, estariam atuando não somente como um elemento de estímulo à candidaturas femininas, mas também como um redutor do desequilíbrio entre os sexos na disputa pelo poder.

Com o fermento colocado a situação é a seguinte no estado "X", que nas eleições de 1994 teve 110 candidatos de ambos os sexos, sendo 10 mulheres e 100 homens: em 1998 ele teve 165 vagas para candidaturas (correspondente a 150% do número de cadeiras), sendo 41 para mulheres (25%) e 124 para homens (75%). Supondo que as pessoas disponíveis para as candidaturas fossem as mesmas (10 mulheres e 100 homens), a simples vigência do dispositivo de cotas em nada teria alterado a correlação entre os sexos.

Mas de fato, o que parece ter acontecido em vários estados é que, apesar de o número de mulheres candidatas ter aumentado, os homens tiveram melhores condições de preencher as novas vagas estipuladas pela lei. Entretanto, é importante destacar, não há uma regra geral para o país. Nos diferentes estados pudemos observar o aumento do número de candidaturas de mulheres ou a apresentação de um número igual e até a redução de candidaturas femininas.

¹ Lei N.º 9504, de 30 de setembro de 1997 (Diário Oficial da União de 1.º-10-97).

Artigo 10, § 3º, Do Registro de Candidatos - "Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo".

Artigo 80 Das Disposições Transitórias - "Nas eleições a serem realizadas no ano de 1998, cada partido ou coligação deverá reservar, para candidatos de cada sexo, no mínimo vinte e cinco por cento e, no máximo, setenta e cinco por cento do número de candidaturas que puder registrar.

² Lei N.º 9.100, de 29 de setembro de 1995 (DOU 02/10/95)

Artigo 11. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher.

³ 1º Os partidos ou coligações poderão crescer, ao total estabelecido no caput, candidatos em proporção que corresponda ao número de seus Deputados Federais, na forma seguinte:

I - de zero a vinte Deputados, mais vinte por cento dos lugares a preencher;

II - de vinte e um a quarenta Deputados, mais quarenta por cento;

III - de quarenta e um a sessenta Deputados, mais sessenta por cento;

IV - de sessenta e um a oitenta Deputados, mais oitenta por cento;

V - acima de oitenta Deputados, mais cem por cento.

§ 2º Para os efeitos do parágrafo anterior, tratando-se de coligação, serão somados os Deputados Federais dos partidos que a integram; se desta soma não resultar mudança de faixa, será garantido à coligação o acréscimo de dez por cento dos lugares a preencher.

§ 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres.

⁴ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

⁵ Lei N.º 9504/97.

Artigo 10. Do Registro de Candidatos - "Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmara Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.



CFEMEA
CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E
ASSESSORIA

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602, Ed.

Vanência 3000, 70718-900, Brasília-DF - Brasil

Telefone: (061) 328-1664 - Fax: (061) 328-2336

E-Mail: cfemea@fba.com.br

Home Page: <http://www.fba.com.br/paginas/cfemea>

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe Responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira,

Iáris Ramalho Cortês, Malô Simões Lopes e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Fátima Peleaes,

Jandira Feghali, Laura Carneiro, Maria Evira, Marilu Guimarães,

Maria Suplicy, Rita Camata, Zulaiá Cobra. Deputados Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, Fernando Lira, José Genofino, Miguel Rosseto, Miro Teixeira, Régis de Oliveira. Senadoras Benedita da Silva, Emília Fernandes. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara, Roberto Freire. Feministas: Albertina Costa, Ana Alice Alcântara Costa, Ana Maria Ratões, Elizabeth Oliveira Barreiros, Alicia Verucci, Helelieth Saffioti, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Marah Régia, Margaret Arlha, Maria Amélia Teles, Maria Aparicida Shumaker, Maria Baranico G. Delgado, Maria Helena Silva, Nair Goulart, Sônia Correia, Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Villaga, Denise Dourado Dora, Elizabeth Garcez, Leila Linhares, Maria Bethânia Melo Ávila, Paola Cappellin Giuliano, Sílvia Pimentel, Vera Soares

Equipe CFEMEA: Adriano Fernandez Cavalcante, Almira Correia de Caldas Rodrigues, Cláudia Almeida Teixeira, Cosmo Ribeiro de Sousa, Edna Maria Cristina Santos, Gilda Barbosa Cabral de Araújo, Glaci do Carmo Bren de Andrade, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Malô Simões Lopes, Mirla de Oliveira Maciel, Sônia Malheiros Miguel.

Assessoras Parlamentares: Alice Liberdoni, Dyana Yazabel Azevedo Dias.

Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos

Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante.

Impressão: Athalaia Gráfica e Editora Ltda - Brasília-DF

Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB, UNIFEM e FNUAP.

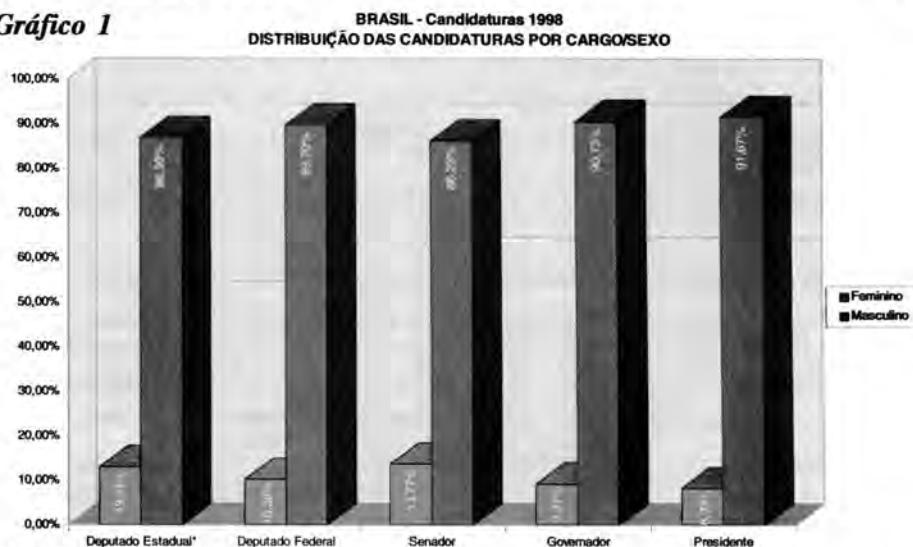


Mas a aprovação de artigo na Lei Eleitoral nos trouxe novas questões. Onde estão as mulheres candidatas? Tivemos, asseguradas para Câmara Federal e Assembléias Legislativas, um mínimo de 25% de vagas para candidaturas de mulheres, e preencher estas vagas não se mostrou tarefa fácil para os partidos e para as próprias mulheres. Os quadros abaixo, com a distribuição das candidaturas nas eleições de 1998 e 1994, por cargo e sexo, são bastante contundentes.

Mesmo tendo crescido de maneira expressiva o número de candidaturas femininas à Câmara Federal e Assembléias Legislativas nas eleições de 1998, se comparado com os dados das eleições de 1994, a cota mínima de 25% não foi alcançada.

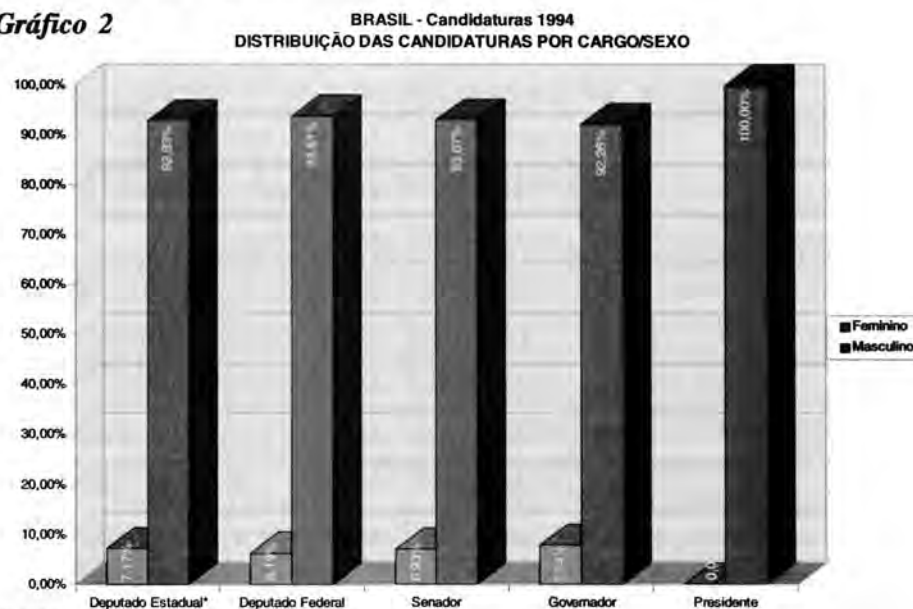
Considerando a porcentagem de candidaturas de mulheres para a Câmara Federal em 1998, em cada Unidade da Federação, somente o Estado de Tocantins conseguiu atingir (e até mesmo superar) a cota mínima estabelecida em Lei, apresentando 29,55% de candidaturas de mulheres (13 mulheres, num total de 44 candidaturas). Sergipe tem o índice mais baixo 3,77% das vagas foram preenchidas por mulheres (2 mulheres, num total de 53 candidaturas). A média de candidaturas de mulheres para a Câmara Federal em todo o Brasil ficou em 10,30% (352 mulheres, num total de 3417 candidaturas).

Gráfico 1



(* Inclui os Deputados Distritais.
Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.

Gráfico 2



(* Inclui os Deputados Distritais.
Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.

Tabela 1

BRASIL - Candidaturas 1998											
CÂMARA FEDERAL POR UF/SEXO											
UF	Fem	%	Masc	%	Total	UF	Fem	%	Masc	%	Total
Tocantins	13	29,55	31	70,45	44	Amazonas	5	10,42	43	89,58	48
Acre	9	17,31	43	82,69	52	São Paulo	68	10,29	593	89,71	661
Piauí	10	15,87	53	84,13	63	Rondônia	6	10,17	53	89,83	59
Santa Catarina	16	15,24	89	84,76	105	Roraima	4	10	36	90	40
Distrito Federal	13	14,94	74	85,06	87	Ceará	10	9,9	91	90,1	101
Mato Grosso	7	14,29	42	85,71	49	Amapá	6	9,52	57	90,48	63
Espírito Santo	10	13,7	63	86,3	73	Minas Gerais	31	8,31	342	91,69	373
Mato Grosso do Sul	7	13,21	46	86,79	53	Rio Grande do Sul	15	7,69	180	92,31	195
Goiás	11	12,22	79	87,78	90	Maranhão	6	7,5	74	92,5	80
Rio de Janeiro	52	11,82	388	88,18	440	Pará	7	6,67	98	93,33	105
Alagoas	6	11,11	48	88,89	54	Paraná	10	5,1	186	94,9	196
Pernambuco	12	10,81	99	89,19	111	Bahia	5	4,24	113	95,76	118
Rio Grande do Norte	5	10,64	42	89,36	47	Sergipe	2	3,77	51	96,23	53
Paraíba	6	10,53	51	89,47	57	TOTAL	352	10,3	3065	89,7	3417

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.



Nas eleições para as Assembléias Legislativas e Câmara Legislativa (DF), nenhum Estado atingiu a cota mínima. Quem mais se aproximou foi Roraima, com 20,09% de candidaturas de mulheres (45 mulheres, num total de 224 candidaturas). O Espírito Santo fica com a menor porcentagem, 7,69 (24 mulheres, num universo de 312 candidaturas). A média do Brasil para as Assembléias e Câmara Legislativas, foi um pouco mais

alta que a da Câmara Federal, atingindo 13,01%, o que significa, em números absolutos, 1388 candidaturas de mulheres (1270 se candidataram a Deputadas Estaduais e 118 a Deputadas Distritais, num total de 10668 candidaturas).

A dificuldade dos Partidos Políticos para o cumprimento das cotas, e sua queixa permanente em relação a inexistência de mulheres dispostas a

se candidatar, foram temas de debates. Por um lado fica evidente, mais uma vez, que a simples promulgação de uma lei não altera, de maneira mecânica, o quadro existente. Para uma avaliação efetiva desta política será necessário que tenhamos outras experiências, dando tempo aos partidos e às próprias mulheres, dentro e fora deles, para se articularem com o objetivo de efetivamente ocuparem este espaço.

Tabela 2

BRASIL - Candidaturas 1998											
ASSEMBLÉIAS E CÂMARA LEGISLATIVAS POR UF/SEXO											
UF	Fem	%	Masc	%	Total	UF	Fem	%	Masc	%	Total
Roraima	45	20,09	179	79,91	224	Mato Grosso do Sul	21	11,54	161	88,46	182
Tocantins	40	19,05	170	80,95	210	Amapá	26	11,3	204	88,7	230
Distrito Federal	118	19,03	502	80,97	620	Alagoas	18	10,84	148	89,16	166
Rondônia	49	17,31	234	82,69	283	Paraná	45	10,84	370	89,16	415
Rio de Janeiro	200	15,15	1120	84,85	1320	Bahia	45	10,77	373	89,23	418
Paraíba	28	15,05	158	84,95	186	Minas Gerais	88	10,74	731	89,26	819
São Paulo	176	13,9	1090	86,1	1266	Amazonas	32	10,67	268	89,33	300
Goiás	52	13,54	332	86,46	384	Ceará	37	10,34	321	89,66	358
Acre	29	13,49	186	86,51	215	Rio Grande do Norte	13	10,16	115	89,84	128
Piauí	23	13,22	151	86,78	174	Santa Catarina	28	9,93	254	90,07	282
Pará	57	12,98	382	87,02	439	Rio Grande do Sul	41	9,88	374	90,12	415
Maranhão	63	12,68	434	87,32	497	Mato Grosso	18	8,49	194	91,51	212
Sergipe	28	11,97	206	88,03	234	Espírito Santo	24	7,69	288	92,31	312
Pernambuco	44	11,61	335	88,39	379	TOTAL	1388	13,01	9280	86,99	10668

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.

Mais poder, menos mulheres

Os resultados das eleições de 1998 trazem desafios aos analistas políticos e, em particular a todos que procuram integrar em suas reflexões, a questão do gênero. As porcentagens de mulheres eleitas, para todos os cargos, já evidenciam isto.

A tese de que quanto maior o poder, tanto maiores são as barreiras contra as mulheres se confirma na análise comparativa do quadro entre candidatos e eleitos, segundo o sexo.

Nos cargos de eleição proporcional os homens, embora tenham sido 86,99 por cento dos candidatos às Assembléias e Câmara Legislativas, conseguiram eleger um percentual maior do que o atingido pelas candidaturas masculinas, correspondente a 90,08%. As candidaturas femininas, ao contrário, apesar de serem a 13,01% do total, obtiveram um percentual

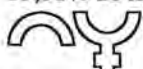
Gráfico 3

BRASIL - Eleições 1998
DISTRIBUIÇÃO DOS ELEITOS/AS POR CARGO/SEXO



(* Inclui os Deputados Distritais.

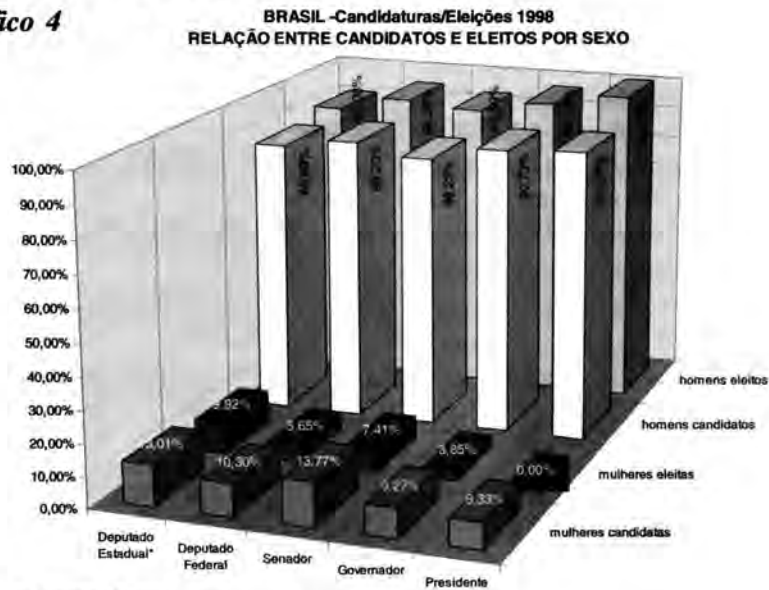
Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.



menor de eleitas do que o de candidatas - as Assembléias e Câmara Legislativas contarão com 9,92% de mulheres na próxima Legislatura. Este fato se repete se analisarmos os resultados também em relação aos outros cargos. Esta sobrevantagem dos homens, ou seja, o fato de eles terem a proporção de eleitos superior a proporção de candidatas, é um fenômeno que supõe-se, deva ser explicado, em grande parte, pela diferença entre os recursos financeiros investidos nas campanhas de homens e mulheres.

Ao desmembrarmos estes resultados segundo o cargo eletivo, sexo, unidades da federação e partidos políticos, temos um quadro bem mais complexo, como se pode verificar.

Gráfico 4



(*) Inclui os Deputados Distritais.
Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.

Cresce o número de mulheres nas Assembléias Legislativas

Apesar da precariedade dos dados a respeito dos candidatos/as e eleitos/as nos pleitos anteriores, uma vez que os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral não tinham como preocupação os registros desagregados por sexo, podemos afirmar um crescimento em torno de 30% da Bancada Feminina nas Assembléias e Câmara Legislativas. O número de mulheres eleitas passou de cerca de 80

deputadas, em um total de 1046 eleitos em 1994, para 105 deputadas em 1998, o que representa 9,92% do total de 1059 Deputados Estaduais e Distritais eleitos em todo o país este ano.

A Paraíba foi o estado que mais elegeu mulheres

Como se pode verificar na distribuição dos eleitos e eleitas por Unidade

da Federação, o Estado da Paraíba elegeu o maior número de mulheres, 19,44% (7 mulheres, num total de 36 eleitos). Em seguida temos o Maranhão, com 19,05% (8 mulheres, de um total de 42 eleitos), Rio de Janeiro, 17,14% (12 mulheres, num total de 70 eleitos) e Pará, 17,07% (7 mulheres num total de 41 eleitos). Somente o Estado do Amazonas não elegeu sequer uma mulher para a sua Assembléia Legislativa.

Tabela 3

BRASIL - Eleições 1998											
DEPUTADOS ESTADUAIS/ DISTRITAIS POR UF/SEXO											
UF	Fem	%	Masc	%	Total	UF	Fem	%	Masc	%	Total
Paraíba	7	19,44	29	80,56	36	Rondônia	2	8,33	22	91,67	24
Maranhão	8	19,05	34	80,95	42	Amapá	2	8,33	22	91,67	24
Rio de Janeiro	12	17,14	58	82,86	70	Tocantins	2	8,33	22	91,67	24
Pará	7	17,07	34	82,93	41	Rio Grande do Sul	4	7,27	51	92,73	55
Rio Grande do Norte	4	16,67	20	83,33	24	Piauí	2	6,67	28	93,33	30
Distrito Federal	4	16,67	20	83,33	24	Santa Catarina	4	5,19	73	94,81	77
Roraima	4	16,67	20	83,33	24	Mato Grosso	2	5	38	95	40
Sergipe	4	16,67	20	83,33	24	Mato Grosso do Sul	1	4,17	23	95,83	24
Goiás	6	14,63	35	85,37	41	Pernambuco	1	4,17	23	95,83	24
Bahia	3	12,5	21	87,5	24	Minas Gerais	2	4,08	47	95,92	49
Alagoas	7	11,11	56	88,89	63	Espírito Santo	1	3,33	29	96,67	30
Ceará	3	11,11	24	88,89	27	Paraná	1	1,85	53	98,15	54
São Paulo	4	8,7	42	91,3	46	Amazonas	0	0	24	100	24
Acre	8	8,51	86	91,49	94	TOTAL	105	9,92	954	90,08	1059

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 14/10/98.



Se analisarmos estes mesmos dados por Região, vamos verificar que a região Nordeste foi a que mais elegeu mulheres para as Assembléias e Câmara Legislativas, 12,02% de sua representação (41 eleitas, de um total de 341 parlamentares). A região Sul tem a menor taxa de participação feminina, com 4,70% dos eleitos (7 mulheres, num total de 149 eleitos). A média nacional fica em 9,92% de candidatas mulheres (105 mulheres, num total de 1059 candidaturas).

Gráfico 5

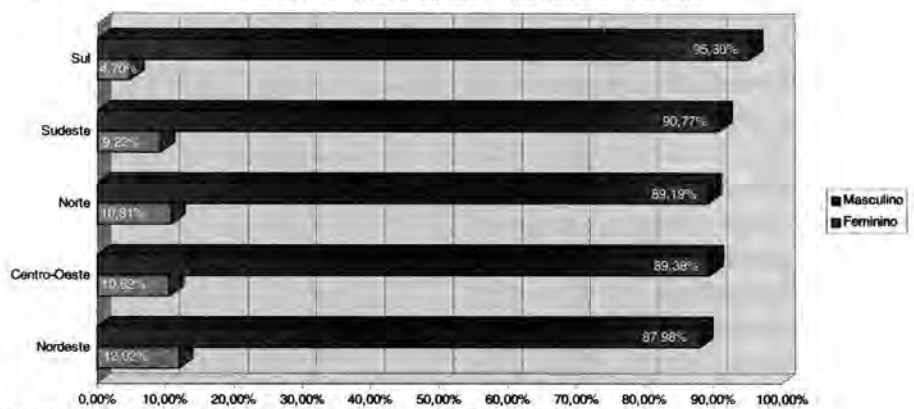
BRASIL - ELEIÇÕES 1998
ASSEMBLÉIAS E CÂMARA LEGISLATIVAS POR REGIÕES/SEXO

Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 14/10/98.

Bancada feminina nas Assembléias e Câmaras Legislativas

As 105 deputadas eleitas se distribuem por 15 partidos políticos (dos 23 com representação nas Assembléias e Câmara Legislativas) e 26 Unidades da Federação, conforme relação nominal abaixo.

Numa primeira leitura, 66,89% das deputadas estaduais eleitas situam-se no campo partidário de apoio ao governo federal e 33,33% na oposição.

Tabela 4

BRASIL - Eleições 1998								
DEPUTADAS ESTADUAIS E DISTRITAIS ELEITAS								
Nome	Partido	UF	Nome	Partido	UF	Nome	Partido	UF
Naluh Gouveia	PMDB	AC	Sandra de Deus	PSC	MA	Aparecida Gama	PSDB	RJ
Nazaré	PT	AC	Janice Braide	PSD	MA	Sula	PSDB	RJ
Lucila Toledo	PFL	AL	Vete	PSDB	MA	Dra. Cida Diogo	PT	RJ
Ziane Costa	PMDB	AL	Elaine Matozinhos	PSB	MG	Tania	PT	RJ
Fátima Cordeiro	PSL	AL	Elbe Brandão	PSDB	MG	Núbia	PTB	RJ
Rai Beirão	PMDB	AP	Maria Olívia	PSDB	MG	Ruth	PFL	RN
Janete Capi	PSB	AP	Maria José	PT	MG	Sandra Rosado	PMDB	RN
Judith	PSB	AP	Celina Jallad	PMDB	MS	Marcia Maia	PSB	RN
Alice Portugal	PC do B	BA	Serys	PT	MT	Fátima	PT	RN
Jusmari Oliveira	PFL	BA	Sandra Batista	PC do B	PA	Sueli Aragão	PMDB	RO
Sonia Fontes	PFL	BA	Cristina	PMDB	PA	Mileni Cristina Benetti Mota	PTB	RO
Zelinda Novaes	PFL	BA	Rosa Hage	PPB	PA	Dra. Suzete	PDT	RR
Rosa Medrado	PPB	BA	Elza Miranda	PSDB	PA	Vera Regina	PFL	RR
Lidice da Mata	PSB	BA	Lourdes Lima	PSDB	PA	Rosa Rodrigues	PMDB	RR
Moema Gramacho	PT	BA	Araceli	PT	PA	Aurelina	PPB	RR
Gorete Pereira	PFL	CE	Maria do Carmo	PT	PA	Maria do Carmo	PPB	RS
Fabiola Alencar	PPB	CE	Narriman Xavier da Costa	PFL	PB	Cecilia Hypolito	PT	RS
Patrícia Gomes	PPS	CE	Estefânia	PMDB	PB	Luciana Genro	PT	RS
Inês	PSDB	CE	Francisca Motta	PMDB	PB	Maria do Rosário	PT	RS
Professora Eurídes Brito	PMDB	DF	Iraê Lucena	PMDB	PB	Pastora Odete de Jesus	PPB	SC
Anilcéia	PSDB	DF	Olenka Maranhão	PMDB	PB	Ideli Salvatti	PT	SC
Lúcia Carvalho	PT	DF	Socorro Marques	PSDB	PB	Elma	PMDB	SE
Maninha	PT	DF	Lúcia	PSL	PB	Maria Mendonça	PPB	SE
Fátima Couzi	PSDB	ES	Luciana	PC do B	PE	Susana Azevedo	PSB	SE
Denise	PC do B	GO	Malba Lucena	PSC	PE	Angélica	PTB	SE
Isaura	PDT	GO	Margarida Melo Bona	PDT	PI	Terezinha da Paulina	PFL	SP
Lemis Cosac	PMDB	GO	Trindade	PT	PI	Edir Sales	PL	SP
Onaide Santilo	PMDB	GO	Serafina	PSDB	PR	Delegada Rose	PMDB	SP
Rose Cruvinel	PMDB	GO	Cidinha Campos	PDT	RJ	Celia Leão	PSDB	SP
Lila	PPB	GO	Graça	PDT	RJ	Maria do Carmo Piunti	PSDB	SP
Tereza Murad	PDT	MA	Graça Pereira	PFL	RJ	Maria Lúcia Prandi	PT	SP
Mary Abdalla	PFL	MA	Magaly Machado	PFL	RJ	Mariangela Duarte	PT	SP
Maura Jorge	PFL	MA	Solange Amaral	PFL	RJ	Edna Macedo	PTB	SP
Aparecida Furtado	PL	MA	Alice Tamborindguy	PSDB	RJ	Leide	PMDB	TO
Malrinete	PRP	MA	Andrea Zito	PSDB	RJ	Josi Nunes	PPB	TO

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 14/10/98.



Em relação ao leque partidário das mulheres eleitas, podemos destacar a liderança da bancada feminina do PMDB, com 19 mulheres eleitas, seguida do PT, com 18 eleitas, PSDB - 16 eleitas, e PFL

- 14 eleitas. De um total de 23 partidos políticos com representação nas Assembleias e Câmara Legislativas, as mulheres têm representação em 15. Em números absolutos, o Estado do

Rio de Janeiro tem a maior bancada do país, com 12 mulheres eleitas, e o Estado do Amazonas é a única Unidade da Federação sem representação feminina em sua Assembleia Legislativa.

Gráfico 6

BRASIL - Eleições 1998
DEPUTADAS ESTADUAIS/DISTRITAIS POR PARTIDO

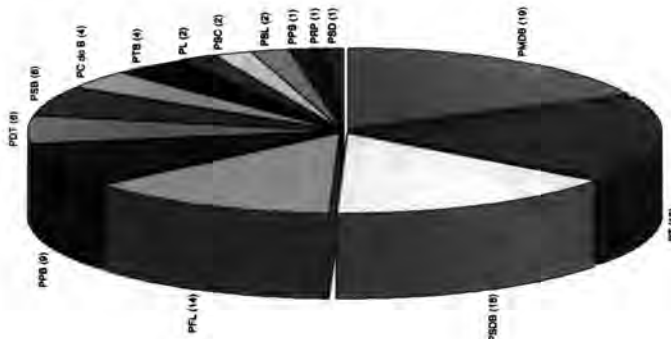


Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 14/10/98.

Gráfico 7

BRASIL - Eleições 1998
DEPUTADAS ESTADUAIS/DISTRITAIS ELETAS POR UF

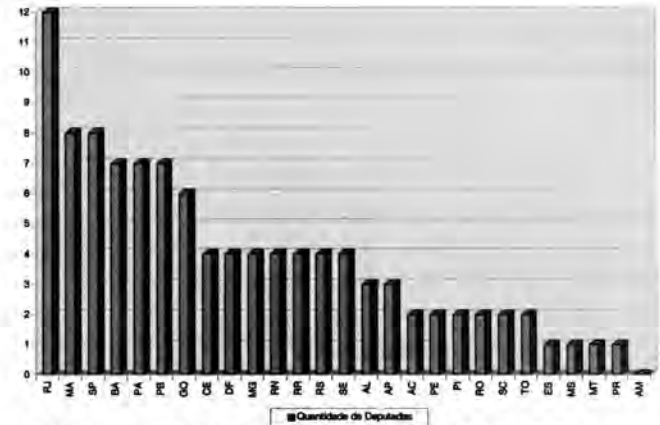


Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 14/10/98.

Bancada feminina diminui na Câmara Federal

Diminuiu em 12,12 % a Bancada Feminina da Câmara Federal. O número de mulheres eleitas passou de 6,38% (33 deputadas eleitas em 1994⁴), para 5,65% (29 deputadas eleitas em 1998), num total de 513 deputados/as federais. E isso, mesmo com a existência de artigo na Lei Eleitoral, que assegurou, para estas eleições,⁵ um mínimo 25% das candidaturas registradas para qualquer um dos sexos nas disputas para a Câmara Federal e Assembleias e Câmara Legislativas.

O Estado de Mato Grosso atingiu a maior porcentagem de mulheres eleitas, com 25% (2 mulheres, no total dos 8 parlamentares federais do Estado). Em seguida vem Goiás, com 17,65% (3 mulheres num total de 17 eleitos) e Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Rondônia, todos com 12,50% de mulheres eleitas (1 mulher num total de 8 parlamentares). Nove Estados não elegeram uma única mulher: Bahia, Ceará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Roraima, Sergipe e Tocantins.

Tabela 5

BRASIL - Eleições 1998											
CÂMARA FEDERAL POR UF/SEXO											
UF	Fem	%	Masc	%	Total	UF	Fem	%	Masc	%	Total
Mato Grosso	2	25	6	75	8	São Paulo	4	5,71	66	94,29	70
Goiás	3	17,65	14	82,35	17	Minas Gerais	3	5,66	50	94,34	53
Acre	1	12,5	7	87,5	8	Maranhão	1	5,56	17	94,44	18
Amapá	1	12,5	7	87,5	8	Rio Grande do Sul	1	3,23	30	96,77	31
Amazonas	1	12,5	7	87,5	8	Bahia	0	0	39	100	39
Distrito Federal	1	12,5	7	87,5	8	Ceará	0	0	22	100	22
Mato Grosso do Sul	1	12,5	7	87,5	8	Paraíba	0	0	12	100	12
Rio Grande do Norte	1	12,5	7	87,5	8	Paraná	0	0	30	100	30
Rondônia	1	12,5	7	87,5	8	Pernambuco	0	0	25	100	25
Alagoas	1	11,11	8	88,89	9	Piauí	0	0	10	100	10
Espírito Santo	1	10	9	90	10	Roraima	0	0	8	100	8
Rio de Janeiro	4	8,7	42	91,3	46	Sergipe	0	0	8	100	8
Santa Catarina	1	6,25	15	93,75	16	Tocantins	0	0	8	100	8
Pará	1	5,88	16	94,12	17	TOTAL	29	5,65	484	94,35	513

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.

⁴ Este número chegou a 39, em julho de 1997, com a posse de seis suplentes.
⁵ Nas próximas eleições, do ano 2000, esta porcentagem passará para 30 e 70%.



No quadro das eleitas por Regiões, destaca-se a região Centro-Oeste, com 17,07% de representantes femininas (7 mulheres, num total de 41 representantes). A região Nordeste tem a menor participação feminina, com 1,99% de mulheres eleitas (3 mulheres, num total de 151).

Bancada Feminina na Câmara Federal

As 29 deputadas federais eleitas para a legislatura 1999-2002 se distribuem por 7 partidos políticos (dos 18 com representação na nova legislatura) e 18 Unidades da Federação (das 27 existentes), conforme relação nominal abaixo.

Gráfico 8

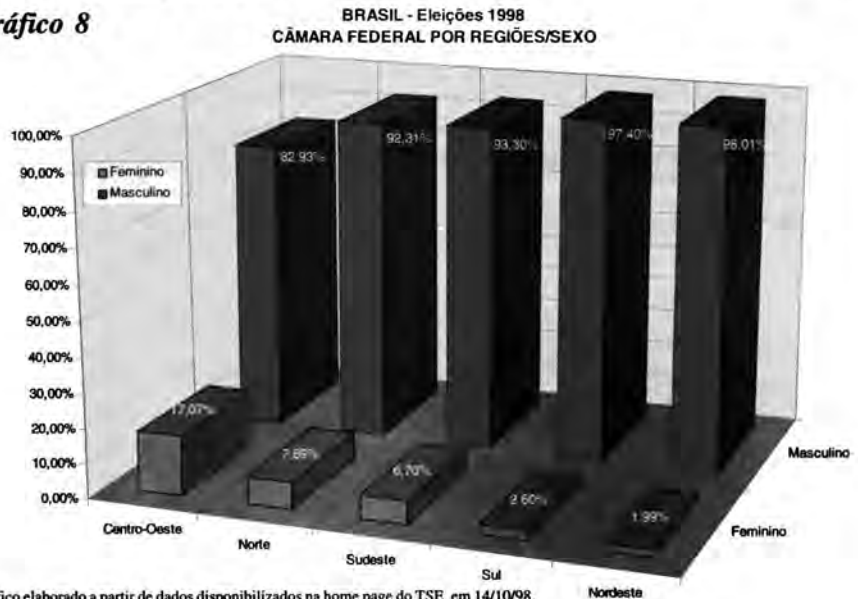


Tabela 6

BRASIL - Eleições 1998					
DEPUTADAS FEDERAIS ELEITAS					
Nome	Partido	UF	Nome	Partido	UF
Zila Bezerra*	PFL	AC	Tete Bezerra*	PMDB	MT
Ceci Cunha*	PSDB	AL	Elcione Barbalho*	PMDB	PA
Vanessa Graziotin	PC do B	AM	Jandira Feghali*	PC do B	RJ
Fátima Peláes*	PSDB	AP	Miriam Reid	PDT	RJ
Maria de Lourdes Abadia	PSDB	DF	Almerina de Carvalho	PFL	RJ
Rita Camata*	PMDB	ES	Laura Carneiro*	PFL	RJ
Lídia Quinan*	PMDB	GO	Ana Catarina Alves	PMDB	RN
Nair Xavier Lobo*	PMDB	GO	Marinha Raupp*	PSDB	RO
Lúcia Vânia	PSDB	GO	Yeda Crusius*	PSDB	RS
Nice Lobão	PFL	MA	Luci Choinacki	PT	SC
Maria Elvira*	PMDB	MG	Luiza Erundina	PSB	SP
Maria Lúcia Cardoso	PMDB	MG	Ângela Guadagnin	PT	SP
Maria do Carmo Lara	PT	MG	Iara Bernardi	PT	SP
Marisa Serrano*	PSDB	MS	Telma de Souza*	PT	SP
Celcita Pinheiro	PFL	MT			

(*) parlamentares reeleitas (51% do total).

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.

Dos 18 Partidos com representação na nova legislatura que se inicia em 1999, 11 não têm representação feminina na Câmara Federal.

Em relação aos números da legislatura passada, o leque partidário reduziu-se, não sendo eleita nenhuma mulher pelo PPB.

Em relação ao campo partidário, 68,97% das deputadas federais eleitas situam-se no campo partidário de apoio ao governo federal e 31,03% na oposição.

Gráfico 9



Se formos analisar o resultado em relação às Unidades da Federação, 9 Unidades da Federação continuam sem representação feminina na Câmara Federal: Bahia, Ceará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Roraima, Sergipe e Tocantins. Manteve-se o mesmo número de Unidades Federação sem representação feminina, em relação às eleições de 1994, alterando-se porém os Estados sem representação.

Com relação às mulheres eleitas para a Câmara Federal nas eleições de 1994 e 1998 segundo o partido político, apenas o PMDB aumentou a sua bancada feminina, mantiveram a mesma bancada o PC do B, PFL e PSB, sendo que os demais partidos reduziram suas bancadas femininas.

Quanto à comparação das mulheres eleitas nas eleições de 1994 e 1998 relativamente às Unidades da Federação, apenas GO, MG, MT e SP ampliaram suas bancadas femininas.

Gráfico 10

BRASIL - Eleições 1998
DEPUTADAS FEDERAIS POR UF

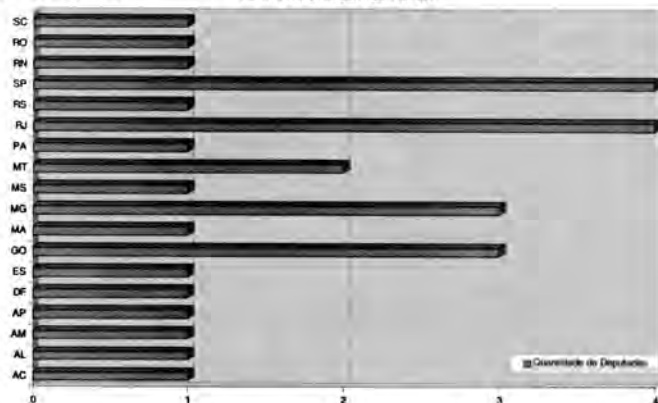


Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 14/10/98.

Gráfico 11

BRASIL - Eleições 1998
MULHERES ELEITAS PARA A CÂMARA FEDERAL
QUADRO COMPARATIVO POR PARTIDO - ELEIÇÕES DE 1994 E 1998

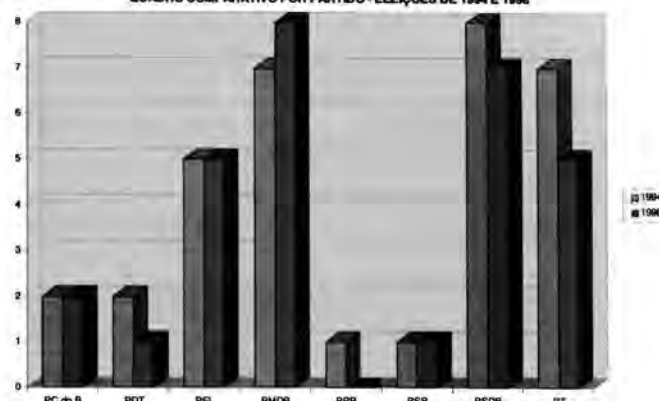


Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 14/10/98.

Apenas duas mulheres eleitas para o Senado

Nestas eleições tivemos a renovação de 1/3 do Senado Federal, sendo eleitos 25 homens e 2 mulheres (Maria do Carmo Alves - PFL/SE e Heloísa Helena - PT/AL), o que representa 7,41% dos novos Senadores eleitos.

Na próxima legislatura teremos, então, um total de 06 senadoras: Marina Silva -PT/AC, Emília Fernandes - PDT/RS, Marluce Pinto - PMDB/RR, Benedita da Silva - PT/RJ, Maria do Carmo Alves - PFL/SE e Heloísa Helena - PT/

AL. Júnia Marise, PDT/MG, deixa o Senado em 1999, pois não conseguiu a reeleição, e Benedita da Silva deve se licenciar, pois foi eleita Vice-Governadora do Estado do Rio de Janeiro.

Vale destacar que para o Senado Federal, Presidência da República e Governos Estaduais, por serem eleições majoritárias, não se coloca a questão das cotas. As mesmas só dizem respeito às eleições proporcionais.

Tabela 7

BRASIL - Eleições 1998									
SENADORES/AS ELEITOS/AS POR UF/SEXO/PARTIDO									
UF	Nome	Fem	Masc	Partido	UF	Nome	Fem	Masc	Partido
AC	Tião Viana		✓	PT	PB	Nei		✓	PMDB
AL	Heloisa Helena	✓		PT	PR	Álvaro Dias		✓	PSDB
AP	José Sarney		✓	PMDB	PE	José Jorge		✓	PFL
AM	Mestrinho		✓	PMDB	PI	Alberto Silva		✓	PMDB
BA	Paulo Souto		✓	PFL	RJ	Saturnino Braga		✓	PSB
CE	Luís Pontes		✓	PSDB	RN	Fernando Bezerra		✓	PMDB
DF	Luís Estevão		✓	PMDB	RS	Pedro Simon		✓	PMDB
ES	Paulo Artung		✓	PSDB	RO	Amir Lando		✓	PMDB
GO	Maguito Vilela		✓	PMDB	RR	Mozarildo Cavalcante		✓	PPB
MA	João Alberto		✓	PMDB	SC	Jorge Bornhausen		✓	PFL
MT	Antero		✓	PSDB	SP	Eduardo Suplicy		✓	PT
MS	Juvêncio Cesar da Fonseca		✓	PMDB	SE	Maria do Carmo Alves	✓		PFL
MG	José Alencar		✓	PMDB	TO	Eduardo S. Campos		✓	PPB
PA	Luiz Otávio		✓	PPB	TOTAL		2	25	

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.



Brasil só tem um Estado administrado por mulher

Nesta eleição foi reeleita a governadora, Roseana Sarney (PFL/MA), que continua a ser a única representante feminina das vinte e sete unidades da federação.

Em termos de porcentagem, este número representa 3,85% dos eleitos. Abaixo a relação dos novos governadores eleitos.

Tabela 8

BRASIL - Eleições 1998										
GOVERNADORES ELEITOS POR UF/SEXO/PARTIDO POLÍTICO										
UF	Nome	Fem	Masc	Partido	UF	Nome	Fem	Masc	Partido	
AC	Jorge Viana		✓	PT	PB	José Maranhão		✓	PMDB	
AL	Ronaldo Lessa		✓	PSB	PE	Jarbas Vasconcelos		✓	PMDB	
AM	Amazonino Mendes		✓	PFL	PI	Mão Santa*		✓	PMDB	
AP	João Capiberibe*		✓	PSB	PR	Jaime Lener		✓	PFL	
BA	César Borges		✓	PFL	RJ	Antohony Garotinho*		✓	PDT	
CE	Tasso Jereissati		✓	PSDB	RN	Garibaldi Alves Filho		✓	PMDB	
DF	Joaquim Roriz*		✓	PMDB	RO	José Bianco*		✓	PFL	
ES	José Inácio		✓	PSDB	RR	Neudo Campos*		✓	PPB	
GO	Marconi Perillo*		✓	PSDB	RS	Olívio Dutra*		✓	PT	
MA	Roseana Sarney	✓		PFL	SC	Esperidião Amin		✓	PPB	
MG	Itamar Franco*		✓	PMDB	SE	Albano Franco*		✓	PSDB	
MS	Zeca do PT*		✓	PT	SP	Mário Covas*		✓	PSDB	
MT	Dante de Oliveira		✓	PSDB	TO	Siqueira Campos		✓	PFL	
PA	Almir Gabriel*		✓	PSDB	TOTAL		1	26		

(*) governadores eleitos em segundo turno.

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.

Presidência da República

Nas eleições de 1998, pela primeira vez na história do país, tivemos uma mulher candidata à Presidência da República, Thereza Ruiz, do Partido Trabalhista Nacional.

Abaixo, a relação dos candidatos por partido político, com suas respectivas votações e percentuais de votos válidos.

Gráfico 12

BRASIL - Eleições 1998
CANDIDATOS A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

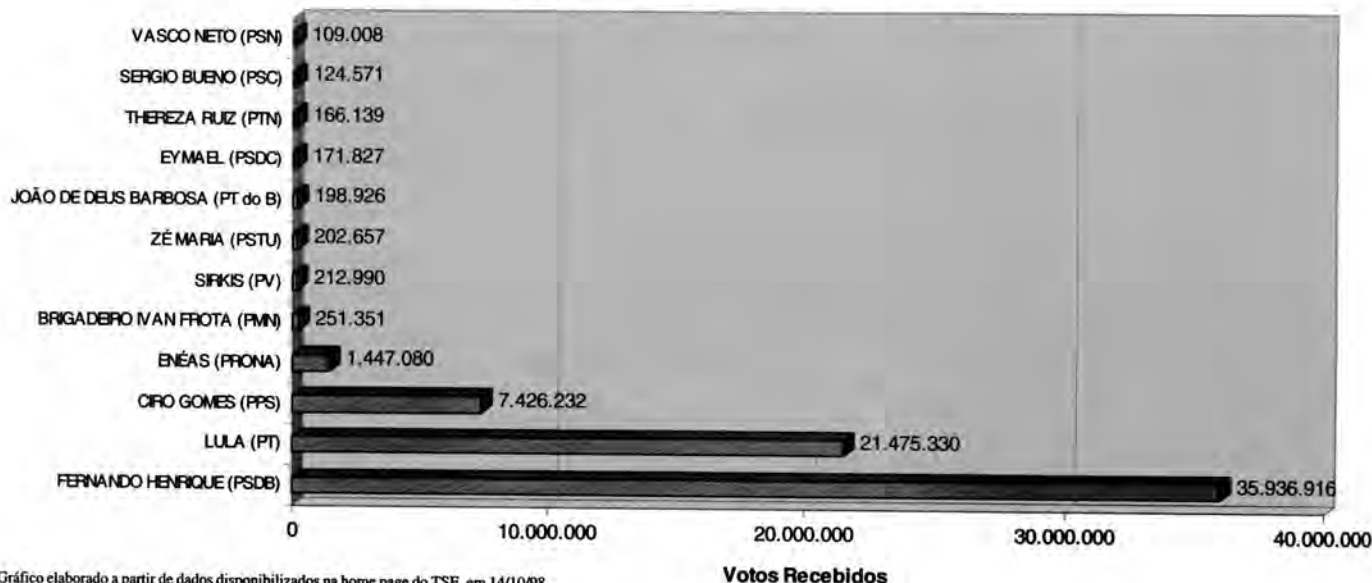


Gráfico elaborado a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 14/10/98.



Nas eleições de 1998, chama a atenção que 21,49% do eleitorado se absteve, e 18,70% votaram em branco ou anularam seu voto para a Presidência da República. Isto significa que 38 milhões, 371 mil e 962 pessoas (28,7% dos votantes) não acharam importante interferir mais efetivamente na decisão de quais seriam os homens e/ou mulheres que iriam governá-los nos próximos 4 anos. Observa-se, assim, que mesmo com o voto no Brasil ainda sendo obrigatório, o total de votos inválidos ultrapassou o número de votos recebidos pelo candidato eleito.

Tabela 9

Total de votos apurados	83.296.067	78,51% do total de votos
Total de votos válidos	67.723.027	81,30% dos votos apurados
Total de votos brancos	6.688.610	8,03% dos votos apurados
Total de votos nulos	8.884.430	10,67% dos votos apurados
Abstenção	22.798.922	21,49% do total de votos

Total de votos inválidos	38.371.962	28,70% do votos
--------------------------	------------	--------------------

Total	106.094.989 eleitores
-------	-----------------------

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 21/09/98.



mujer fempress nº 136/137

Lei de Cotas favorece participação das mulheres

A Lei de Cotas traz para a cena política o questionamento em relação à representação das mulheres nas instâncias do poder.

Ao observarmos os resultados das eleições de 1998, tendo como eixo o desempenho das mulheres, alguns dados nos chamam a atenção. Um deles, é o crescimento da discussão política em torno da participação e representação das mulheres nos espaços de poder, em particular, na medida em que vivíamos um período eleitoral, nos espaços do executivo e legislativo.

Para tanto foi fundamental a vigência de uma política de cotas, para as eleições para a Câmara Federal e Assembleias e Câmara Legislativas, pois esta abriu espaços para mais mulheres participarem diretamente do processo político, enquanto candidatas, e obrigou os partidos políticos a pensarem nos seus quadros partidários femininos, e na sua própria fragilidade nesse campo. Não é sem motivo que todos os partidos políticos, em maior ou menor grau, tiveram dificuldades em completar a cota mínima de candidaturas, efetivando a proporção, estabelecida em lei, de 25% no mínimo e de 75% no máximo, para qualquer um dos sexos.

Antes de qualquer avaliação mais aprofundada, vale a pena destacar que a lei de cotas não é uma solução mágica. Ela é um instrumento que possibilita uma participação maior das mulheres na esfera política, mas não assegura, por si só, resultados eleitorais. Outro dado a destacar é que a política de cotas não se resume a resultados eleitorais. Ela cumpre outro papel, nesse outro sentido, o de trazer para a cena

política o questionamento em relação à participação e representação das mulheres nas instâncias de poder, e de colocar o tema na mídia, nos partidos, etc., tendo sido bastante eficiente e efetiva, já num curto prazo.

Mesmo com as cotas, e o crescimento de candidaturas de mulheres que a mesma propicia, foi ainda bastante reduzido, tanto o número de mulheres candidatas, quanto o de eleitas. No caso das eleitas, vamos encontrar diferenças significativas, dependendo do cargo eletivo em disputa. Para as Assembleias e Câmara Legislativas, tivemos um crescimento do número de mulheres eleitas, já para a Câmara Federal este número reduziu-se.

O que podemos observar é que, de uma maneira geral, o aumento no número de candidaturas teve impacto ainda muito reduzido sobre o número de mulheres eleitas. Observando, por exemplo, o estado de Minas Gerais constata-se que, de 1994 para 1998, o número de candidaturas femininas para a Câmara Federal cresceu em 106,6%. Mas, o crescimento em 50% do número de eleitas significou o aumento de apenas uma mulher (se passou de duas mulheres eleitas, em 1994, para três em 1998). Nesse Estado, para a Câmara Estadual, o crescimento das candidaturas femininas foi de 60% no mesmo período, e o aumento na porcentagem de mulheres eleitas correspondeu a 50%, passando-se novamente de 2 Deputadas Estaduais, em 1994, para 3,

em 1998.

Se analisarmos os resultados do Estado de Pernambuco, estes dados se alteram pouco. Na Câmara Federal, o crescimento das candidaturas femininas foi de 100% neste mesmo período (cresceu de 6 candidatas, em 1994, para 12 em 1998), mas este crescimento não alterou a bancada do Estado, continuando Pernambuco sem nenhuma representante feminina eleita para a Câmara Federal. No caso da Assembleia Legislativa, mesmo com o número de candidaturas femininas para a Câmara Estadual crescendo 193% (15 candidatas em 1994 e 44 em 1998), o número de eleitas não se alterou, mantendo-se em duas mulheres eleitas.

Muitos fatores podem nos auxiliar na busca de um entendimento da redução do número de deputadas federais eleitas em 1998. Alguns valem para todo o país, outros são válidos apenas para alguns Estados, pois dizem respeito às particularidades estaduais ou regionais. A explicação para esta realidade não se encontra analisando apenas os números. Questões profundas de natureza cultural, social e econômica são cruciais para que cheguemos a uma compreensão mais aprofundada do quadro atual.

Em primeiro lugar, não existe uma relação direta e imediata entre o número de candidatas e o de mulheres eleitas. Para um crescimento efetivo das mulheres nos espaços poder, devem existir também mudanças significa- ➤



tivas no perfil do eleitorado e na concepção deste mesmo eleitorado (mulheres e homens) em relação à política. É necessário transformar uma visão culturalmente construída, de mulheres e homens, de que as mulheres não são capazes de exercer a atividade política e que este não é o seu lugar.

Não podemos esquecer, também, da enorme dificuldade que é, para as mulheres, a tentativa de participação e de inserção nestes espaços. Esta dificuldade é elevada ao quadrado, se pensarmos em cargos que necessariamente tem de alterar todo um esquema de vida, como por exemplo assumir uma cadeira na Câmara dos Deputados.

Em 1996, quando se avaliava o crescimento do número de mulheres eleitas para a Câmara de Vereadores, como questionamento ao argumento de que o crescimento do número de mulheres eleitas estaria baseado, em grande medida, na adoção, pela primeira vez no Brasil, de uma política de cota mínima, alguns pesquisadores e pesquisadoras argumentavam que este crescimento se devia a um movimento inercial. Isto é, já existiria uma tendência a um crescimento, decorrente da maior inserção da mulher no mercado de trabalho, apropriação da sua reprodução, melhor nível de escolaridade, entre outros. Mas este argumento não dá conta do resultado de 1998, ao me-

nos quando se fala das eleições para a Câmara Federal. De que inércia se falava naquele momento? Se há este crescimento inercial, que fatores contribuíram para retrair a eleição de mais mulheres? Que impactos tiveram sobre os resultados eleitorais a exigência de cotas mínimas e o estabelecimento de um número de candidaturas 50% maior do que o da eleição passada?

Ao analisarem os números das eleitas, os jornais afirmaram a responsabilidade das mulheres pela redução das eleitas. Entretanto, em nenhum momen-

to, a desvantagem das mulheres em função do aumento no número de vagas para candidaturas foi mencionado. Esse crescimento e a conseqüente maior pulverização dos votos pode ter sido um dos fatores que influenciaram o resultado. E esta pulverização se deu não apenas como conseqüência do aumento generalizado de candidaturas, mas também do aumento do número de mulheres candidatas. Antes algumas poucas mulheres disputavam o voto, hoje a competição entre as próprias mulheres cresceu. Um exemplo bastante significativo é o do Estado de Tocantins, pois o aumento do número de candidaturas femininas, apesar de significativo (único

nanciar suas campanhas, além de um apoio partidário mais efetivo.

É preciso que a queixa dos partidos políticos, que reclamam da falta de mulheres candidatas seja utilizada no sentido de fazer com que estes mesmos partidos comecem a investir na formação e valorização dos seus quadros femininos, capacitando-os e dando-lhes o apoio e estruturas necessárias para uma disputa eleitoral.

Por outro lado, as próprias mulheres e suas organizações têm de investir também nesta capacitação para o exercício do poder, espaço tradicionalmente vedado às mulheres. Nesse sentido, a política de cotas nada mais é que uma política de inclusão, estimulando uma mudança de mentalidades e de práticas políticas.

A pequena participação e representação da mulher na política, e nos poderes políticos em geral, não se dá porque a mulher "não nasceu para isso", mas porque não foi estimulada/treinada/capacitada para praticar a ação política em espaços públicos. A conquista de espaços é evidente: nas universidades, no trabalho, em fóruns internacionais (Conferências da ONU - Cairo, Beijing....). E agora temos a oportunidade de investirmos, de maneira mais articulada, nos espaços de poder e de gestão social. Sem nos esque-

cermos de que, durante séculos, a mulheres foram impedidas de participar e de se fazer representar nesse campo. E não vai ser de uma hora para a outra que esta situação vai mudar.

A possibilidade efetiva de mudança, o que não constitui por si só uma garantia, provém, exatamente, da implementação de ações afirmativas, de estímulos sociais e da valorização da contribuição que as mulheres podem aportar aos processos de gestão da sociedade brasileira.



mujer fempress n° 136/137

estado a superar a quota mínima, atingindo 29,55% de candidaturas de mulheres para a Câmara Federal), não resultou na eleição de uma única mulher.

Outro fator que pode ter influenciado no resultado é o encarecimento dos custos de campanha e sua crescente profissionalização. O maior impacto observado em relação ao número de candidatos sobre o número de eleitos quando se trata do sexo masculino parece poder ser explicado pelo encarecimento das campanhas eleitorais: os homens teriam melhores condições de fi-

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602 - Ed. Venâncio 3000
70718-900 - Brasília-DF - Brasil

Fêmea

IMPRESSO



Erramos

Na edição do Fêmea Especial *Eleições de 1998 - A participação da mulher*, Ano VI, Número 69, de outubro de 1998, a tabela 3, com o número de Deputadas(os) Estaduais e Distritais eleitas(os) por Estado, publicada na página 5, saiu com vários erros. Os outros dados, tabelas e gráficos, a partir desta constatação, foram novamente revisados, e estão corretos.

Estamos reeditando aqui, esta tabela corrigida, e disponibilizando a íntegra desta edição, na home page do Centro.

Queremos agradecer às leitoras que recentemente nos alertaram para este erro. Assim, podemos ir refinando a qualidade das informações que repassamos ao movimento de mulheres. Obrigada mais uma vez.



Tabela 3

BRASIL - Eleições 1998											
DEPUTADOS/AS ESTADUAIS/DISTRITAIS POR UF/SEXO											
UF	Fem	%	Masc	%	Total	UF	Fem	%	Masc	%	Total
Paraíba	7	19,44	29	80,56	36	Rondônia	2	8,33	22	91,67	24
Maranhão	8	19,05	34	80,95	42	Acre	2	8,33	22	91,67	24
Rio de Janeiro	12	17,14	58	82,86	70	Tocantins	2	8,33	22	91,67	24
Pará	7	17,07	34	82,93	41	Rio Grande do Sul	4	7,27	51	92,73	55
Rio Grande do Norte	4	16,67	20	83,33	24	Piauí	2	6,67	28	93,33	30
Distrito Federal	4	16,67	20	83,33	24	Minas Gerais	4	5,19	73	94,81	77
Roraima	4	16,67	20	83,33	24	Santa Catarina	2	5	38	95	40
Sergipe	4	16,67	20	83,33	24	Mato Grosso	1	4,17	23	95,83	24
Goiás	6	14,63	35	85,37	41	Mato Grosso do Sul	1	4,17	23	95,83	24
Amapá	3	12,5	21	87,5	24	Pernambuco	2	4,08	47	95,92	49
Bahia	7	11,11	56	88,89	63	Espírito Santo	1	3,33	29	96,67	30
Alagoas	3	11,11	24	88,89	27	Paraná	1	1,85	53	98,15	54
Ceará	4	8,7	42	91,3	46	Amazonas	0	0	24	100	24
São Paulo	8	8,51	86	91,49	94	TOTAL	105	9,92	954	90,08	1059

Tabela elaborada a partir de dados disponibilizados na home page do TSE, em 14/10/98. As informações em negrito indicam os dados que foram retificados.

